

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 642. /2008

O PRESIDENTE E REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

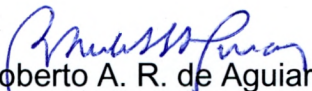
I – Localizar o servidor para exercer suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPÉ SIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
4024594 056944	Mecânico C-I-16	José de Souza Nóbrega	Coordenadoria de Transporte/Mecânica/Garagem/PRC	147/2007

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*